



DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Projeto de Lei Nº 3.267/2019

O Projeto de Lei nº 3267/2019, do Poder Executivo, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação do Destaque 13, que dispõe sobre ciclomotores. Atribuindo competências aos DETRANs dos Municípios para registro, licenciamento, e todo o processo de formação e condutores, apresentado ao PL 3267/2019, pelo republicanos, realizado na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 23/06/2020, votei **não** rejeitando o texto.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2020.

Frei Anastácio Ribeiro
Deputado Federal PT/PB